

BRAVA ENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 12.091.809/0001-55
NIRE 33.300.294.597 | CÓDIGO CVM Nº 02529-1

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2026**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026, às 8:30 horas, de forma híbrida, na forma do artigo 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da **BRAVA ENERGIA S.A.** ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Cruz e secretariados pela Sra. Caroline Bousquet.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: (i) manifestação acerca do relatório da administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como sua submissão à Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("AGO"), divulgação e a publicação do press release dos resultados; (ii) manifestação acerca da Proposta da Administração para a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia em montante equivalente ao dividendo obrigatório, bem como sua submissão à AGO; (iii) manifestação sobre a Proposta da Administração acerca da remuneração global e anual dos membros da administração da Companhia para o exercício de 2025, bem como sua submissão à AGO; (iv) manifestação sobre a Proposta da Administração, bem como sua submissão à AGO, (iv.a) para fixação do número de membros do Conselho de Administração em 08 (oito), (iv.b) para eleição dos membros para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2027, e (iv.c) pelo enquadramento de pelo menos 2 (dois) membros como conselheiros independentes; (v) a convocação de Assembleia Geral Ordinária da Companhia para deliberar acerca da seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia da AGO"):

(a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhados do parecer dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (b) deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (c) deliberar sobre a remuneração global e anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2025; (d) deliberar sobre a fixação do número de membros do Conselho de

Administração em 08 (oito) e eleição de novos membros com mandato unificado até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2027, com o enquadramento de pelo menos 2 (dois) conselheiros independentes, de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão e no Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada; e (e) autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas; **(vi)** autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

DELIBERAÇÕES: Instalada a presente Reunião, os membros do Conselho de Administração presentes declararam que tiveram acesso e leram os documentos relativos à Ordem do Dia. Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os membros do Conselho, observada as restrições legais e com a devida abstenção do Sr. Richard Kovacs aos itens requeridos pela legislação aplicável, deliberaram o quanto segue:

Inicialmente, o Sr. Mateus Tessler apresentou, na qualidade de coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, reporte das atividades do referido Comitê para o Conselho de Administração. Foi informado, ainda, que o Comitê de Auditoria, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, analisou as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, contendo o Relatório da Administração e o Relatório dos auditores independentes, e, considerando (i) os esclarecimentos prestados pela auditoria externa acerca de ressalva técnica contida no seu relatório, e (ii) as informações prestadas pela Administração da Companhia a respeito do tema, recomendou a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

(i) observadas as manifestações favoráveis emitidas pelo Conselho Fiscal e pelo Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, manifestar-se, nos termos do art. 16, “j”, do Estatuto Social da Companhia, favoravelmente acerca do relatório da administração, as contas dos administradores e das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como sua submissão à AGO, divulgação e a publicação do *press release* dos resultados.

(ii) manifestar-se favoravelmente, nos termos do art. 16, “l”, do Estatuto Social da Companhia, sobre a Proposta da Administração para destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia em montante equivalente ao dividendo obrigatório, bem como sua submissão à AGO.

(iii) manifestar-se favoravelmente, nos termos do art. 16, “a” e “e”, do Estatuto Social da Companhia, sobre a Proposta da Administração para a fixação da remuneração global e anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2026, bem como sua submissão à AGO.

(iv) Considerando que o art. 12 do Estatuto Social da Companhia estabelece que o Conselho de Administração será constituído de, no mínimo, 5 (cinco) membros e, no máximo, 11 (onze) membros, manifestar-se favoravelmente sobre a Proposta da Administração, bem como sua submissão à AGO (iv.a) para fixação do número de membros do Conselho de Administração em 08 (oito), (iv.b) para eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2027: (I) Alexandre Marcelo Marques Cruz, (II) Richard Kehrler Kovacs, (III) Harley Lorentz Scardoelli, (IV) Carlos Alberto Pereira de Oliveira, (V) André Marcelo da Silva Prado, (VI) Ricardo de Queiroz Galvão, (VII) Mateus Tessler Rocha e (VIII) Henrique de Queiroz Galvão, e (iv.c) exceto pelo Sr. Richard Kehrler Kovacs, pelo enquadramento dos demais membros como conselheiros independentes.

(v) Aprovar, nos termos do art. 16, “i”, do Estatuto Social da Companhia, a convocação de Assembleia Geral Ordinária da Companhia para deliberar acerca da Ordem do Dia da AGO.

(vi) Autorizar a Diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada e aprovada por todos os presentes. Ainda, os membros do Conselho de Administração reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura digital, para todos os fins de direito. Esta ata produz efeitos para todas as partes a partir da data nela indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar eletronicamente esta ata em local diverso, o local de celebração desta é, para todos os fins, a cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, conforme abaixo indicado. Assinaturas: Mesa: Alexandre Cruz (Presidente), Caroline Bousquet (Secretária). Conselheiros Presentes: Alexandre Cruz, Richard Kehrler Kovacs, Harley Lorentz Scardoelli, Carlos Alberto Pereira de Oliveira, André Marcelo da Silva Prado, Ricardo de Queiroz Galvão e Mateus Tessler Rocha.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2026.

Atesto que a deliberação acima foi extraída de ata lavrada em livro próprio.

Caroline Bousquet
Secretária